



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 025/2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa alterar o inciso I do parágrafo único do artigo 78 da Lei Municipal nº 1.432/2001, adequando os limites de emissão sonora para eventos recreativos, sociais e comunitários realizados no Município.

A alteração proposta mostra-se necessária para adequar a legislação municipal aos níveis praticados na região, permitindo maior compatibilidade com a realidade local, sem afastar o controle e a fiscalização do sossego público.

A medida busca garantir segurança jurídica na realização de eventos culturais, recreativos e sociais, importantes para a convivência e integração da comunidade.

Diante do interesse público da matéria, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 14 de maio de 2026.


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal